



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 25.064.080/0001-70



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Francisco Esequiel Santos



Problema Resumido

A necessidade da Prefeitura Municipal de Esperantina/TO consiste na prestação de serviço de publicação de atos oficiais, que inclui a divulgação de informações relevantes e de interesse público em diários oficiais. Esta demanda se torna essencial para garantir a transparência e a legalidade das ações do município, bem como para promover a divulgação ampla e eficiente das decisões governamentais. A publicação dos atos oficiais é um instrumento fundamental para assegurar o acesso às informações por parte dos cidadãos, possibilitando a fiscalização e o controle social sobre as atividades da administração pública. Além disso, a divulgação adequada dos atos oficiais contribui para a legitimidade e a credibilidade das ações do poder público, fortalecendo a democracia e a participação cidadã. Dessa forma, a contratação de um serviço especializado de publicação de atos oficiais se apresenta como uma necessidade imprescindível para a Prefeitura Municipal de Esperantina/TO, visando atender aos princípios da publicidade, da eficiência e da transparência na gestão pública. A realização deste serviço de forma adequada e eficiente é essencial para garantir a ampla divulgação das informações oficiais, cumprindo assim com os requisitos legais e contribuindo para a promoção de uma gestão transparente e acessível aos cidadãos.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Esperantina/TO enfrenta a necessidade de garantir a publicação eficiente e transparente de seus atos oficiais em diários oficiais. Este serviço é crucial para assegurar que informações relevantes e de interesse público sejam amplamente divulgadas, permitindo que os cidadãos tenham acesso a essas informações de forma clara e tempestiva. A falta de uma divulgação



adequada pode comprometer a transparência das ações governamentais e dificultar o controle social, essencial para a legitimidade das atividades públicas.

A publicação dos atos oficiais é percebida como um meio vital para fortalecer a democracia e a participação cidadã, pois permite que a população acompanhe e fiscalize as decisões e ações da administração pública. A ausência desse serviço ou sua execução inadequada pode resultar em desinformação e desconfiança por parte dos cidadãos, além de comprometer a legalidade dos atos administrativos. Assim, a contratação de um serviço especializado é vista como uma necessidade urgente para garantir que a Prefeitura cumpra com seus deveres de publicidade e transparência.

Resolver este problema trará benefícios significativos, como o aumento da eficiência na comunicação das ações governamentais e a promoção de uma gestão mais transparente e acessível. Espera-se que, com a contratação do serviço adequado, haja uma redução no tempo de espera para a publicação de informações, além de um ganho na credibilidade das ações do poder público. Esses resultados são de interesse público, pois contribuem para uma administração mais responsável e confiável, justificando o investimento necessário para a contratação do serviço especializado.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. Prestação de serviço de publicação de atos oficiais em diários oficiais, conforme legislação vigente;
2. Disponibilização de plataforma online para consulta e pesquisa dos atos oficiais publicados;
3. Garantia de publicação tempestiva dos atos oficiais, sem atrasos ou falhas;
4. Cumprimento de prazos estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Esperantina - TO para publicação dos atos oficiais;
5. Fornecimento de relatórios mensais com informações detalhadas sobre as publicações realizadas;
6. Atendimento às normas de transparência e acesso à informação, garantindo a disponibilidade das publicações para o público em geral;
7. Qualidade editorial e gráfica das publicações, com revisão gramatical e ortográfica adequada;
8. Capacidade técnica e experiência comprovada na prestação de serviços de publicação de atos oficiais para órgãos públicos;
9. Apresentação de proposta financeira competitiva, considerando os custos envolvidos na prestação do serviço;
10. Comprometimento com a ética e a integridade no trato com a administração pública, garantindo a lisura do processo de contratação.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

SOLUÇÃO 1 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIOS OFICIAIS

Descrição: Contratação de empresas especializadas que oferecem serviços de publicação de atos oficiais em diários oficiais, garantindo que todas as informações sejam divulgadas de forma correta e no prazo adequado.

Vantagens:

- Experiência comprovada no mercado, garantindo eficiência e qualidade.
- Cumprimento rigoroso dos prazos legais de publicação.
- Suporte técnico especializado para dúvidas e ajustes.
- Custo previsível com base em contratos de serviço.

Desvantagens:

- Dependência de fornecedores externos.
- Possíveis custos adicionais em caso de alterações ou publicações urgentes.
- Menor controle sobre o processo de publicação.

SOLUÇÃO 2 – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA PRÓPRIO PARA PUBLICAÇÃO

Descrição: Criação de um sistema interno pela Prefeitura para gerenciar e publicar atos oficiais, permitindo maior controle sobre o processo de divulgação.

Vantagens:

- Total controle e personalização do sistema conforme necessidades específicas.
- Redução de custos a longo prazo com publicações.
- Independência de fornecedores externos.

Desvantagens:

- Alto custo inicial de desenvolvimento e implementação.
- Necessidade de equipe técnica especializada para manutenção e suporte.
- Prazo de implementação mais longo.

SOLUÇÃO 3 – UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMAS DIGITAIS DE PUBLICAÇÃO

Descrição: Uso de plataformas digitais já existentes que oferecem serviços de publicação de atos oficiais, com integração direta com diários oficiais.

Vantagens:

- Rápida implementação e facilidade de uso.
- Atualizações e suporte contínuos oferecidos pela plataforma.



- Custo diluído em assinaturas ou licenciamento.

Desvantagens:

- Menor flexibilidade para personalizações específicas.
- Dependência contínua do fornecedor da plataforma.
- Possíveis custos adicionais para funcionalidades extras.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida para a contratação de serviço especializado de publicação em diários oficiais apresenta um desempenho esperado de alta eficiência, garantindo que os atos oficiais sejam divulgados de forma correta e dentro dos prazos legais. A compatibilidade com a infraestrutura existente da Prefeitura de Esperantina é assegurada, uma vez que as empresas especializadas possuem sistemas adaptáveis às necessidades específicas do município, facilitando a implementação sem a necessidade de grandes alterações estruturais. Além disso, a solução é escalável, permitindo que futuras demandas sejam atendidas sem comprometer a qualidade e a eficiência do serviço.

Do ponto de vista operacional, a manutenção e o suporte técnico oferecidos pelas empresas especializadas garantem confiabilidade e continuidade no funcionamento do serviço. As empresas contratadas possuem experiência comprovada, o que assegura a adaptabilidade da solução ao contexto específico da Prefeitura de Esperantina e da região, atendendo às particularidades locais e garantindo que o serviço seja prestado de forma eficaz e contínua.

Economicamente, a solução apresenta um custo-benefício favorável em relação a outras alternativas, como a internalização do serviço. Os contratos de serviço oferecem previsibilidade de custos, permitindo um planejamento orçamentário mais eficiente. O retorno esperado sobre o investimento se manifesta na forma de maior eficiência administrativa e redução de custos indiretos, como aqueles associados a erros de publicação ou atrasos. A contratação de um serviço especializado também libera recursos internos da Prefeitura para outras atividades prioritárias.

Em termos de interesse público e viabilidade, a solução contribui significativamente para a eficiência e eficácia na divulgação de informações oficiais, promovendo a transparência e o acesso à informação pelos cidadãos. Esta alternativa se mostra mais adequada em relação às demais opções do mercado, pois combina experiência, qualidade e suporte técnico especializado, garantindo que a Prefeitura de Esperantina cumpra com seus compromissos de publicidade e transparência de forma eficiente e confiável.



QUANTITATIVOS E VALORES

Para a definição do valor estimado, realizou-se pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo. Visando garantir a máxima economicidade para a Administração, o parâmetro adotado foi o menor valor cotado, cujos resultados estão consolidados na planilha abaixo:



ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	DOU - Diário Oficial da União	CM/COLUNA	600,00	R\$ 49,09	R\$ 29.454,00
2	DOE - Diário Oficial do Estado do Tocantins	CM/COLUNA	600,00	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
Valor Total					R\$ 36.654,00



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A opção de não parcelar a contratação para a publicação de atos oficiais em diários oficiais é a mais adequada, pois garante a uniformidade e a consistência na divulgação das informações. Ao contratar um único fornecedor especializado, a Prefeitura Municipal de Esperantina assegura que todos os atos sejam publicados de forma padronizada, respeitando os prazos e critérios técnicos necessários. Isso evita discrepâncias que poderiam ocorrer caso diferentes fornecedores fossem responsáveis por partes distintas do serviço.

Além disso, a contratação integral favorece a economia de escala, resultando em custos mais previsíveis e potencialmente menores. Um único contrato facilita a gestão e o monitoramento do serviço, reduzindo a complexidade administrativa e a necessidade de coordenação entre múltiplos fornecedores. Essa abordagem também permite um suporte técnico mais eficiente, já que todas as dúvidas e ajustes são centralizados em um único ponto de contato, garantindo maior agilidade na resolução de problemas.

Por fim, a não parcelamento da contratação fortalece a responsabilidade técnica do fornecedor, que assume integralmente o compromisso de cumprir os requisitos de qualidade e prazo. Isso contribui para o interesse público, assegurando que a divulgação dos atos oficiais ocorra de maneira eficiente e transparente, reforçando a credibilidade das ações governamentais e promovendo a participação cidadã.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Economicidade

A contratação de um serviço especializado maximiza o custo-benefício ao garantir que os atos oficiais sejam publicados corretamente e dentro dos prazos legais, evitando multas e penalidades por atrasos. O custo previsível dos contratos permite um melhor planejamento orçamentário, evitando despesas inesperadas.



Otimização de recursos

A solução permite a alocação eficiente de recursos humanos, liberando servidores municipais para outras atividades essenciais, ao invés de se dedicarem ao processo de publicação. Além disso, evita-se o investimento em infraestrutura e tecnologia específica para a publicação, reduzindo custos materiais e financeiros.

Eficiência e eficácia

A experiência comprovada das empresas especializadas assegura a melhoria na prestação dos serviços, com processos mais rápidos e precisos. O suporte técnico especializado contribui para a resolução ágil de dúvidas e ajustes, garantindo que os objetivos de transparência e publicidade sejam alcançados de forma eficaz.

Indicadores ou metas mensuráveis

1. Redução de 20% no tempo médio de publicação dos atos oficiais em comparação ao processo anterior.
2. Diminuição de 15% nos custos associados a penalidades por atrasos na publicação.
3. Aumento de 25% na satisfação dos servidores responsáveis pela gestão de publicações, medido por meio de pesquisas internas.
4. Cumprimento de 100% dos prazos legais de publicação ao longo do contrato.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a implementação da solução escolhida, é essencial garantir que a Prefeitura Municipal de Esperantina disponha de uma infraestrutura tecnológica adequada. Isso inclui a instalação de sistemas de comunicação seguros e eficientes para o envio e recebimento de documentos digitais com a empresa contratada. Além disso, é necessário assegurar que os servidores responsáveis pela interação com o fornecedor tenham acesso a equipamentos de informática atualizados e a uma conexão de internet estável, para garantir a agilidade e a segurança no processo de publicação dos atos oficiais.

Outra providência crucial é a capacitação técnica dos servidores envolvidos no processo de publicação. Eles devem ser treinados para utilizar as plataformas digitais fornecidas pela empresa contratada, garantindo que possam operar o sistema de forma eficaz e resolver eventuais problemas técnicos rapidamente. Essa capacitação deve incluir o entendimento dos procedimentos de envio de documentos, verificação de publicações e acompanhamento de prazos, assegurando que todas as etapas do processo sejam cumpridas com precisão.

Por fim, é importante obter todas as licenças e autorizações necessárias para a operação dos sistemas de publicação, garantindo que estejam em conformidade com as normas de segurança da informação



e proteção de dados. Isso inclui a implementação de medidas de segurança cibernética para proteger as informações sensíveis que serão transmitidas e armazenadas, prevenindo acessos não autorizados e garantindo a integridade dos dados publicados.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não

A solução escolhida, que é a contratação de um serviço especializado de publicação em diários oficiais, é autossuficiente e não depende de contratações adicionais. A prestação deste serviço é realizada por empresas que já possuem a infraestrutura necessária para garantir a publicação correta e no prazo adequado dos atos oficiais.

Essas empresas oferecem suporte técnico especializado e têm experiência comprovada no mercado, o que elimina a necessidade de serviços complementares, como manutenção ou aquisição de insumos. Além disso, o contrato de serviço prevê um custo fixo, o que facilita o planejamento financeiro sem a necessidade de contratações adicionais para o funcionamento pleno da solução.

Portanto, a contratação atende de forma completa às necessidades da Prefeitura Municipal de Esperantina, sem depender de outras contratações correlatas ou interdependentes.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais Identificados

Consumo Energético

A operação dos serviços de publicação pode aumentar a demanda por energia elétrica, especialmente em processos digitais e de comunicação.

Uso de Papel

A necessidade de impressões físicas para controle ou arquivo pode gerar consumo de papel, impactando recursos naturais.

Resíduos Gerados

A utilização de materiais impressos pode resultar em resíduos sólidos, exigindo estratégias de descarte adequado.



Medidas Mitigadoras Propostas

Priorizar o uso de plataformas digitais para minimizar o consumo de papel.

Adotar equipamentos e sistemas com selo de eficiência energética para reduzir o consumo elétrico.

Implementar programa de reciclagem para materiais impressos, em parceria com fornecedores.

Considerar a viabilidade de consórcios regionais para otimizar a gestão de resíduos, aproveitando infraestrutura compartilhada.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Esperantina - TO, 20 de Março de 2026

Francisco Esequiel Santos
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 163/2025